



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
14/04/2025

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



EDITAL DIRFAGEN Nº 3/2025

14 de abril de 2025

Processo nº 23117.009046/2025-49

CONVOCAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOCENTE DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FAGEN/UFU

A Faculdade de Gestão e Negócios, em conformidade com o RESOLUÇÃO nº 8/2019, do CONSELHO DIRETOR, e a RESOLUÇÃO CONFAGEN nº 62/2025, do CONSELHO DA FAGEN, torna público que será realizada movimentação interna docente para o campus Santa Mônica, em Uberlândia, conforme disposto no item "1 - Das Vagas".

1. DAS VAGAS

1.1. A Faculdade de Gestão e Negócios conta, atualmente, com uma vaga disponível no campus Santa Mônica, oriunda da vacância de cargo de Professor do Magistério Superior da Professora Luciana Oranges Cezarino, conforme Processo SEI nº 23117.007254/2025-11 (6130302).

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Este Edital de Convocação cumprirá o cronograma presente na Tabela 1 - Cronograma

Tabela 1: Cronograma

Divulgação do Edital	14/04/2025
Inscrições	15/04/2025 25/04/2025 a
Resultado preliminar homologação das inscrições	29/04/2025
Período de contestação da homologação das inscrições	Até 01/05/2025
Resultado recurso homologação das inscrições	05/05/2025

Resultado preliminar	12/05/2025
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	Até 14/05/2025
Resultado final	19/05/2025

3. DO PERFIL DA VAGA

A vaga terá o seguinte perfil:

3.1 Área: Administração da Produção/Operações.

3.2 Subárea da vaga: Operações e Sistemas.

Qualificação mínima exigida: Doutorado em Administração ou Engenharias III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica), com tese defendida na área de Gestão da Produção/Operações ou Ciência de Dados.

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Campus de lotação: Santa Mônica, Uberlândia - MG.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deve comprovar, na avaliação de títulos, os critérios estabelecidos nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 considerando o período de 01/01/2020 a 28/02/2025 e:

- a) Exigência mínima de atividades de Docência: pelo menos 1 (uma) orientação ou 1 (um) projeto de Iniciação Científica (IC) e 4 (quatro) orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação;
- b) Exigência mínima de atividades de Gestão: pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos, conforme critérios da Tabela 3;
- c) Exigência mínima de atividades de Extensão: coordenação de pelo menos 1 (um) projeto de extensão;
- d) Exigência mínima de Produção Científica: pelo menos 3 (três) publicações de artigo em periódico Qualis B1 ou superior nas áreas de Administração ou Engenharia de Produção;
- e) Nas atividades das Tabelas 4 e 5, o candidato deverá apresentar pelo menos um projeto com financiamento interno ou externo.

Tabela 2: Experiência docente

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1 ponto / disciplina/ período letivo completo
2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,6 ponto / disciplina / período letivo completo
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,5 ponto / disciplina / período letivo completo
4	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto / orientação
5	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto / orientação
6	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica, projetos de ensino e projetos de extensão	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,3 ponto / orientação

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pósgraduação lato sensu e/ou stricto sensu	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto / mês completo de coordenação
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicoadministrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto / mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação

Tabela 4: Atividades de extensão na área de Administração ou Engenharia de Produção

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,75 ponto / projeto ou curso
2	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	1 ponto / projeto

3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto / curso
4	Membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,75 ponto / projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural na área de Administração ou Engenharia de Produção

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado nos estratos A1 e A2 do Qualis Periódicos, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Forma de comprovação

2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado nos estratos A3 e A4 do Qualis Periódicos, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos / artigo
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado nos estratos B1 e B2 do Qualis Periódicos, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto / artigo
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado nos estratos B3 e B4 do Qualis Periódicos, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto / artigo
5	Publicação de livro, na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos / livro

6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área de Administração	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto / livro
7	Publicação de capítulo de livro, na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto / capítulo
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto / projeto
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto / evento
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto / artigo
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto / artigo

12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto / resumo expandido
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto / resumo expandido
14	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto / prêmio ou título
15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto / participação
16	Avaliador ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto / participação
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pósgraduação	0,5 ponto / banca

18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pósgraduação	0,2 ponto / banca
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pósgraduação	0,3 ponto / banca
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto / banca

Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria. O candidato deverá apresentar à Comissão Examinadora, os seguintes documentos:

1. Cópia de diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado, conforme requerido na “Qualificação Mínima Exigida”), obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
2. Cópia do trabalho, correspondente à exigência da tese defendida na área de Gestão da Produção/Operações ou Ciência de Dados;
3. Currículo Lattes atualizado, conforme o período estabelecido para contagem dos pontos neste Edital;
4. Formulário de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão relativas ao período de avaliação estabelecido, devidamente preenchido utilizando a Tabela 6.

Tabela 6: Análise da Pontuação por critério de avaliação preenchida pelo candidato a vaga de redistribuição docente conforme Edital 01/2025.

Critério: Experiência docente (Pontuação máxima da categoria: 25 pontos)

item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontos do Candidato
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1 ponto / disciplina / período letivo completo	

2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,6 ponto / disciplina / período letivo completo	
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,5 ponto / disciplina / período letivo completo	
4	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto / orientação	
5	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto / orientação	
6	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica, projetos de ensino e projetos de extensão	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,3 ponto / orientação	

Critério: Experiência em gestão acadêmica (Pontuação máxima da categoria: 10 pontos)

item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontos do candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto / mês completo de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicoadministrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto / mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação	

Critério: Atividades de extensão na área de Administração ou Engenharia de Produção

(Pontuação máxima da categoria: 25 pontos)

item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontos do candidato
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	1 ponto / projeto ou curso	

2	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto / projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto / curso	
4	Membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto	0,75 ponto / projeto	

Critério: Atividades de extensão na área de Administração ou Engenharia de Produção (Pontuação máxima da categoria: 25 pontos)

item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontos do candidato
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	1 ponto / projeto ou curso	

2	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto / projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto / curso	
4	Membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,75 ponto / projeto	

Critério: Produção científica, técnica, artística ou cultural na área de Administração ou Engenharia de Produção

(Pontuação máxima da categoria: 40 pontos)

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontos do candidato

1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos / artigo	
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos / artigo	
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 – CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto / artigo	

4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto / artigo	
5	Publicação de livro, na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos / livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área de Administração	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto / livro	
7	Publicação de capítulo de livro, na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto / capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto / projeto	

9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto / evento	
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto / artigo	
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto / artigo	
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto / resumo expandido	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto / resumo expandido	
14	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto / prêmio ou título	

15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Administração ou Engenharia de Produção	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto / participação	
16	Avaliador ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto / participação	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto / banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto / banca	
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto / banca	
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto / banca	

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na ordem das tabelas e

seus respectivos itens para avaliação de títulos (o exemplar ou cópia deve permitir a identificação dos autores).

Serão desconsideradas as informações registradas no formulário de avaliação de títulos cujos comprovantes não preencham devidamente os requisitos da comprovação.

O requerente que não apresentar qualificação mínima exigida no item I e não atender os requisitos mínimos previstos nas alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' do item II e os respectivos subitens deste Edital terá seu pedido indeferido.

No caso de empate, serão observados, na ordem, os seguintes critérios para desempate:

1. O docente com maior tempo de exercício como professor efetivo de magistério superior (devidamente comprovado);
2. O docente com maior idade.

Será vedada a mudança de regime de trabalho e de área de atuação aos docentes removidos para a FAGEN durante um período de 5 (cinco) anos.

5. MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

O processo de movimentação interna será composto pela avaliação dos títulos e experiência dos candidatos. A etapa é única e classificatória. A documentação digitalizada, conforme definido em Edital, deve ser enviada para concurso@fagen.ufu.br até 25/04/2025.

6. AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Serão consideradas somente as atividades realizadas de 01/01/2020 a 28/02/2025. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente, pelo e-mail concurso@fagen.ufu.br, com o seguinte preenchimento do assunto do e-mail: "*Comprovantes do processo seletivo Edital FAGEN 01/2025: nome do candidato*".

É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

O(a) candidato(a) deverá preencher a Tabela 6 deste edital com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

7. DO RESULTADO

Os candidatos inscritos no processo de movimentação serão avaliados e classificados segundo os critérios apresentados em "4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO".

O primeiro colocado preencherá a vaga originada da vacância de cargo da Professora Luciana Oranges Cezarino, iniciando suas atividades no campus de destino no momento que a respectiva vaga do campus de origem for preenchida.

Todos os resultados serão divulgados conforme disposto na "Tabela 1 - Cronograma" e publicados no site da FAGEN.

8. DOS RECURSOS

É possível interpor recurso contra:

- i. Resultado da homologação de candidaturas;
- ii. Resultado parcial.

A primeira instância de recurso é a Comissão de avaliação de movimentação interna na FAGEN e a segunda é o Conselho da Unidade. Os prazos estão descritos na Tabela 1.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6260331** e o código CRC **5DC52747**.